



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 207

Do Processo nº 2014-0.336.534-9

Em 11/03/15

Interessado: Associação Esperança de Um Novo Milênio

Contribuinte: INCRA 638.358.010.197-4

Local: Rua Malmequer do Campo X Rua John Speers

Assunto: Certidão de Diretrizes de Loteamento

JANAINA PACHECO CORTINOVE
Assessora Técnica CAEHIS
SEL/SEC

Histórico: Consulta de SEC/SAEHIS, em pedido de Certidão de Diretrizes de Loteamento, categoria de uso HIS, zona de uso ZPI, zona de uso anterior Z7-001, quanto à possibilidade de produção de habitação de Interesse Social na zona de uso em questão, nos termos do Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 16.050/14.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/010/2015

A CAEHIS, em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2015, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 16.050/2014, que na área em questão será permitida a produção de HIS1.

Caso não prevaleça a Lei nº 16.056/14, para o coeficiente de aproveitamento e gabarito, nos termos do Art. 60 da Lei nº 16.050/14, , aplicam-se os estabelecidos para área de influência dos eixos de Estruturação da Transformação Urbana na Seção VIII do Capítulo II desta Lei. Quanto a taxa de ocupação e recuos, aplicam-se os estabelecidos para a Z6 (por semelhança a zona de uso anterior Z7, nos termos do parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 54.556/13), presentes no Quadro 2, do Anexo 1 do Decreto nº 44.667/04.

Para o índice de permeabilidade do solo, aplica-se o definido para Macrozona de Proteção Ambiental, presente no Art. 5º do Decreto nº 54.556/13.

Deverão ainda ser observados os melhoramentos viários presentes na área.

11/03/2015


MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria 56/ 2014

VOTARAM: Arika Adachi, Fernanda Csordas, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Marlene Fernandes da S. Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.

JP/em